



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00121594/2025-04)

LEI Nº 13.318, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação do “Parque Rotariano Roberto Roberti” no Jardim São Guilherme III e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 489/2025 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Parque Rotariano Roberto Roberti” a área pública localizada entre as vias Rua Belmiro Moreira Soares, Rua Darcy Landulfo e Rua Francisco Augusto, no Loteamento Jardim São Guilherme III, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá os dizeres: Parque Rotariano Roberto Roberti.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO**
:27362401892

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MAGANHATO:27362
401892

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2025.09.24
15:07:54 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

**AMALIA SAMYRA
TOLEDO**
EGEA:404456068
43

Assinado de forma
digital por AMALIA
SAMYRA TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2025.09.24
16:15:37 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.318, de 16/9/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Data: 17/09/2025 08:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Data: 16/09/2025 16:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.318, de 16/9/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o cidadão Roberto Roberti, denominando como “Parque Rotariano Roberto Roberti”, a área pública situada entre a Rua Francisco Augusto e a Rua Belmiro Moreira Soares, no Jardim São Guilherme, em Sorocaba — local já utilizado como espaço de lazer e convivência comunitária, com pista de **skate** e quadra poliesportiva em construção.

Nascido em São Paulo/SP e radicado em Sorocaba desde 1997, Roberto Roberti foi um destacado advogado criminalista e um dos principais nomes do **Rotary Club** de Sorocaba – Granja Olga, do qual foi associado fundador, presidente de comissões e do próprio clube, além de ocupar cargos de destaque no Distrito 4620 e, posteriormente, no Distrito 4621, chegando a exercer, com brilho e dedicação, o cargo de Governador Distrital no ano rotário 2023/2024.

Homem de firmeza ética, espírito comunitário e bom humor, Roberto Roberti era amplamente conhecido por sua alegria contagiante, postura conciliadora e intensa atuação nas causas sociais, em especial as voltadas à juventude e à formação de lideranças, como demonstrado por sua longa dedicação ao Programa de Intercâmbio de Jovens do **Rotary**. Participou de importantes eventos nacionais e internacionais, entre eles as convenções do **Rotary International** em São Paulo e Orlando, sendo referência rotariana em Sorocaba e em todo o estado de São Paulo.

Seu falecimento precoce, aos 69 anos, ocorrido em outubro de 2024, gerou comoção entre rotarianos, familiares e amigos. Foi casado com a também advogada Enedir Gonçalves Dias, com quem teve dois filhos e quatro netos. A comoção pública e as homenagens recebidas após seu falecimento, como registrado por entidades rotárias e meios de comunicação da cidade, evidenciam seu legado social, seu compromisso com a verdade e sua dedicação incansável às causas humanitárias.

Dessa forma, a presente proposição tem como objetivo preservar a memória e perpetuar o exemplo de cidadania e serviço voluntário prestado por Roberto Roberti à comunidade sorocabana, especialmente às novas gerações que farão uso daquele espaço público.

A denominação “Parque Rotariano Roberto Roberti” é, portanto, justa, simbólica e representativa não apenas da biografia do homenageado, mas também do espírito de solidariedade e construção coletiva que ele encarnava — um exemplo que merece estar visível no espaço urbano como inspiração permanente. LDA

